



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 060/99

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA JUNÇÃO DA PRAÇA JOÃO BRAZIL COM AS RUAS LUIZ CARLOS DE CARVALHO E A RUA JOSÉ MONTEIRO MACHADO, NO BAIRRO DO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º- Denomina-se de JOSÉ JOAQUIM TAVEIRA, a Praça localizada na entrada das ruas Luiz Carlos de Carvalho, a Rua José Monteiro Machado e a Praça João Brazil, localizada no Bairro do Centro, na sede deste Município.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as devidas providências para o cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 28 de maio de 1999.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito